



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



(77) 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 212, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR A CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 097 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.425.822,76 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REPUBLICAÇÃO
- DECRETO Nº 112 A /2020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 102.474,34 (CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS SETENTA E QUATRO REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA FINS DE COMBATE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - PORTARIA 1.666 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 115, DE 01 DE MARÇO DE 2021. EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 116, DE 01 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 117, DE 01 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA VICE-DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS..
- DECRETO Nº 118, DE 01 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 119, DE 01 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA ASSESSOR DE APOIO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA ASSESSOR DE APOIO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- ERRATA - DECRETO Nº 064/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISP. Nº002-2021 DOUGLAS MANOEL ANTONIO DE ABREU PESTANA DOS SANTOS



CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054-2020 RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA
- II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055-2020 LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA
- II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056-2020 PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES
- II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057-2020 SUZANA CÉLIA ZANOL
- II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058-2020 LORENA DAVID PINHEIRO
- II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059-2020 RAMON BOTELHO DE BRITO

ATAS

- ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE JACARACI - ESTADO DA BAHIA



**LEI Nº 212, de 26 de fevereiro de 2021.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir a Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir à vigente Lei Orçamentária anual, crédito especial no valor total de R\$ 17.202,67 (dezesete mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), saldo oriundo dos recursos da Portaria nº 774, destinadas as ações de enfrentamento do COVID – 19, com a finalidade de adequar a realização das despesas a seguir discriminadas:

03.0208 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: **10.122.011.2.087** – Ações de Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 17.202,67 FR 14

Art. 2º – O Poder executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art.3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 097
01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.425.822,76 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA	
1008	Pavimentação e/ou Construção de Logradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	00 Recursos Ordinários	31.379,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.379,00
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	00 Recursos Ordinários	15.160,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.160,00
2009	Manutenção da Iluminação Publica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00 Recursos Ordinários	12.634,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00 Recursos Ordinários	4.304,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	00 Recursos Ordinários	2.709,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.647,00
2017	Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviarios		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	8.487,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00 Recursos Ordinários	697,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.184,00
2043	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	00 Recursos Ordinários	14.194,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.194,00
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	1.333,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	51.568,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.901,00
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00 Recursos Ordinários	52.240,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.240,00
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	24 Transferências de Convênios - Outro	390.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	390.000,00
		Total da Unidade R\$	634.705,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

03.00.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec de Imp e Transf - Educação	30.542,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	19 Transferência do Fundeb - 40% .	15.707,00
Total do Projeto / Atividade R\$			46.249,00
1048	Equipamento do Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19 Transferência do Fundeb - 40% .	170.164,00
Total do Projeto / Atividade R\$			170.164,00
2006	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec de Imp e Transf - Educação	17.092,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec de Imp e Transf - Educação	32.130,84
Total do Projeto / Atividade R\$			49.222,84
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	19 Transferência do Fundeb - 40% .	121.334,00
Total do Projeto / Atividade R\$			121.334,00
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60 %		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferências do Fundeb - 60% .	243.076,00
Total do Projeto / Atividade R\$			243.076,00
Total da Unidade R\$			630.045,84
04.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	02 Rec Imp e Transf - Saúde	4.924,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec Imp e Transf - Saúde	52.925,92
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec Imp e Transf - Saúde	48.177,00
Total do Projeto / Atividade R\$			106.026,92
2050	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transferências SUS	39.609,00
Total do Projeto / Atividade R\$			39.609,00
2051	Incentivo ao Programa Saúde Familiar - PSF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	14 Transferências SUS	5.143,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.143,00
2053	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transferências SUS	389,00
Total do Projeto / Atividade R\$			389,00
Total da Unidade R\$			151.167,92
05.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	00 Recursos Ordinários - FMAS	5.922,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 Recursos Ordinários - FMAS	1.121,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.043,00
2060	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do FNAS	1.080,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2083	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	1.781,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.781,00
		Total da Unidade R\$	9.904,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.425.822,76

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.425.822,76

Dotações Anuladas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1008	Pavimentação e/ou Construção de Logradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	24 Transferências de Convênios - Outro	74.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.000,00
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	00 Recursos Ordinários	55.705,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.705,00
1027	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	115.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
1028	Construção de Unidades Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	24 Transferências de Convênios - Outro	202.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	202.000,00
2008	Manutenção da Limpeza Publica		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00 Recursos Ordinários	74.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.000,00
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00 Recursos Ordinários	114.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	114.000,00
		Total da Unidade R\$	634.705,00
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2006	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 Rec de Imp e Transf - Educação	79.764,84
		Total do Projeto / Atividade R\$	79.764,84
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19 Transferência do Fundeb - 40% .	307.204,85
		Total do Projeto / Atividade R\$	307.204,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60 %		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferências do Fundeb - 60% .	243.076,15
		Total do Projeto / Atividade R\$	243.076,15
		Total da Unidade R\$	630.045,84
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	02 Rec Imp e Transf - Saúde	106.026,92
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.026,92
2071	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	14 Transferências SUS	45.141,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.141,00
		Total da Unidade R\$	151.167,92
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063	Serviços da Proteção Social Básica - PBV e PBF		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29 Transferências do FNAS	2.861,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.861,00
2067	Benefícios Eventuais - FEAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00 Recursos Ordinários - FMAS	7.043,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.043,00
		Total da Unidade R\$	9.904,00
		Valor Total Anulado R\$	1.425.822,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de dezembro de 2020

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira
Jacaraci/BA
CNPJ:13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 112 A /2020 de 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 102.474,34 (cento e dois mil quatrocentos setenta e quatro reais trinta e quatro centavos) para fins de combate Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid-19 – Portaria 1.666 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JACARACI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

- **Considerando** o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente da Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Nº 006 de 20 de março de 2020 do Senado Federal, que reconhece estado de calamidade pública nacional em face da pandemia Covid-19;

- **Considerando** o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

- **Considerando** a Nota Técnica SEI Nº 12774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;

- **Considerando** a Portaria Nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavirus (COVID-19).

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia

Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341 – pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira
Jacaraci/BA
CNPJ:13.677.109/0001-00

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de 102.474,34 (cento e dois mil quatrocentos setenta e quatro reais trinta e quatro centavos) cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender a contratação temporária de pessoal, aquisição de insumos e aparelhos, serviços e locação, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 2º - Fica mantida a ação denominada ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COVID 19 – PORTARIA 1.666 com a seguinte classificação programática:

UNIDADE: 04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO – 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO – 122 - Administração Geral

PROGRAMA – 011 – Saúde

ATIVIDADE: 2092 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 – Portaria 1.666, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03.04.00	10.122.011.2092	3.1.90.00	14	60.000,00
03.04.00	10.122.011.2092	3.3.90.00	14	7.474,34
03.04.00	10.122.011.2092	4.4.90.00	14	35.000,00

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia

Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341 – pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira
Jacaraci/BA
CNPJ:13.677.109/0001-00

Art. 3º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2021, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci – BA, em 25 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira
Jacaraci/BA
CNPJ:13.677.109/0001-00

ANEXO I

**AÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA,
COVID 19 – PORTARIA 1.666**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.04.00	10.122.011.2092	3.1.90.04	14	60.000,00
03.04.00	10.122.011.2092	3.3.90.30	14	7.474,34
03.04.00	10.122.011.2092	4.4.90.52	14	35.000,00
			TOTAL	102.474,34

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia

Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341 – pmjacaraci@hotmail.com



**DECRETO Nº 115, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, o Senhor HELIO XAVIER LIMA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**DECRETO Nº 116, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia vice-diretor de escola municipal, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RENÊ FERREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA GUIMARÃES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**DECRETO Nº 117, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia vice-diretora de escola municipal, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARISTELA DOURADO ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE DANTAS BRITO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**DECRETO Nº 118, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia diretor de escola municipal, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor VANDERLEI FERREIRA LAUTON, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**DECRETO Nº 119, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia chefe de divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 055, de 17 de setembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor HELIO XAVIER LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**DECRETO Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia Assessor de Apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com as Leis Municipais nº 055, de 17 de setembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o Senhor WILDMARK SANTANA CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia

Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**DECRETO Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia Assessor de Apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com as Leis Municipais nº 055, de 17 de setembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o Senhor YAGO SANTANA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira
Jacaraci/BA
CNPJ:13.677.109/0001-00

ERRATA**DECRETO Nº 064/2021 de 25 DE JANEIRO DE 2021.**

No Decreto Extraordinário n.º 064/2021 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município TERÇA FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021 ANO XIII | N ° 2550.

Onde se lê:

Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03.04.00	10.122.011.2096	3.1.90.04	14	1.185,99
03.04.00	10.122.011.2096	3.3.90.30	14	10.511,05

Leia se:

Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03.04.00	10.122.011.2094	3.1.90.04	14	1.185,99
03.04.00	10.122.011.2094	3.3.90.30	14	10.511,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, conforme edital e anexos. Data: 16/03/2021. Horário: 08:20 h. Critério: Menor Preço unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta, site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de fevereiro de 2021. João Paulo da Silva Souza- Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 013/2021
Dispensa de licitação nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 013/2021 de Dispensa de licitação nº 002/2021 que tem por **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de Palestras e oficinas on-line específicas para cada público: profissionais da educação básica, pais de alunos, gestores escolares e coordenadores pedagógicos, sobre os novos paradigmas do ensino remoto e híbrido, plataformas de aprendizagem e práticas pedagógicas adequadas para o ensino on-line. **CONTRATADO:** DOUGLAS MANOEL ANTONIO DE ABREU PESTANA DOS SANTOS – Inscrito no CPF sob nº 356.978.558-00, Residente na Rua Imbocaia 45 C2 –Jardim Santa Lucrecia- São Paulo-SP, com vigência até 31/03/2021, de acordo com o Art. 24º da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 01 de Março de 2021.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 054/2020

Ref: Credenciamento N.º 03/2020

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
CONTRATADO (A)	RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA
CPF / CNPJ	CPF: 858.013.975-90 / RG:1308305427 SSP/BA
ENDEREÇO	Rua Hélio Pinheiro da Cruz, SN
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médico
REPRESENTANTE LEGAL	O mesmo
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 054/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2096 – Incentivo Financeiro ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – PORTARIA 2071.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 01 de Fevereiro de 2021.

MICHELLY SOUZA SANTANA
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 055/2020

Ref: Credenciamento N.º 03/2020

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
CONTRATADO (A)	LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA
CPF / CNPJ	CPF: 017.594.406-71/ RG:15372266 SSP/MG
ENDEREÇO	Av. Mozart David, SN - Centenário
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médica
REPRESENTANTE LEGAL	A mesma
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 055/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2096 – Incentivo Financeiro ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – PORTARIA 2071.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 01 de Fevereiro de 2021.

MICHELLY SOUZA SANTANA
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 056/2020

Ref: Credenciamento N.º 03/2020

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
CONTRATADO (A)	PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES
CPF / CNPJ	CPF: 035.847.675-55 / RG: 11203500 00 SSP/BA
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia, 160 - Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médico
REPRESENTANTE LEGAL	O mesmo
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 056/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2096 – Incentivo Financeiro ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – PORTARIA 2071.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 01 de Fevereiro de 2021.

MICHELLY SOUZA SANTANA
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 057/2020

Ref: Credenciamento N.º 03/2020

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
CONTRATADO (A)	SUZANA CÉLIA ZANOL
CPF / CNPJ	CPF: 143.126.557-82 / RG: 31.565.653-8 SSP/RJ
ENDEREÇO	Rua Hélio Pinheiro da Cruz, SN – Centenário
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médica
REPRESENTANTE LEGAL	A mesma
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **SUZANA CÉLIA ZANOL**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 057/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade/Projeto: 2096 – Incentivo Financeiro ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – PORTARIA 2071.
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 01 de Fevereiro de 2021.

MICHELLY SOUZA SANTANA
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 058/2020

Ref: Credenciamento N.º 03/2020

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
CONTRATADO (A)	LORENA DAVID PINHEIRO
CPF / CNPJ	CPF: 053.881.275-32 / RG: MG-16.165.999 SSP/MG
ENDEREÇO	Rua Gasparino David, 07- Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médica
REPRESENTANTE LEGAL	A mesma
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **LORENA DAVID PINHEIRO**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 058/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2096 – Incentivo Financeiro ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – PORTARIA 2071.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 01 de Fevereiro de 2021.

MICHELLY SOUZA SANTANA
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 059/2020

Ref: Credenciamento N.º 03/2020

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Rua Anísio Teixeira, 02 – Bairro Centro.
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Secretária.
CONTRATADO (A)	RAMON BOTELHO DE BRITO
CPF / CNPJ	CPF: 047.594.345-77 / RG: 1119978017 SSP/BA
ENDEREÇO	Rua Deocleciano Teixeira, 11- Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / CEP: 46.310-000
QUALIFICAÇÃO	Médico
REPRESENTANTE LEGAL	O mesmo
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

Referente à Contratação de pessoa física que tem por finalidade a realização por parte do (a) Sr (a) **RAMON BOTELHO DE BRITO**, O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2021 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 059/2020, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2096 – Incentivo Financeiro ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – PORTARIA 2071.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 01 de Fevereiro de 2021.

MICHELLY SOUZA SANTANA
Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as nove horas, reunidos nas dependências do POLO UAB e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21, de 18 de março de 2020 e seguintes, que trata das medidas de prevenção sanitárias ao combate a Pandemia de Corona Vírus (Covid 19), presentes se achavam os integrantes da Comissão de Acompanhamento, execução e fiscalização da Lei Aldir Blanc do Edital 006/2020, Ações emergenciais de apoio ao setor cultural com recursos da Lei Aldir Blanc, Processo Administrativo nº 062/2020, Alexandre Dijan Coqui, presidente da comissão; Ivany Oliveira Moreira; Bethânia Alves Santana; Zilene de Jesus Oliveira; Andréia Homem de Oliveira e Márcia Mota Abreu. A comissão reuniu-se para análise dos Cadastros e documentação que pleiteiam recursos através da LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, em concordância com os critérios do Art. 2º, inciso II. O integrante da Comissão, Sávio Dias Neves, no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, encaminhou a esta comissão solicitação de desligamento, por motivo pessoal e particular. A metodologia aplicada pela Comissão seguiu os critérios previstos no Edital 006/2020, que constitui objeto para selecionar os projetos vinculados ao setor cultural, conforme Plano de Ação nº 07208420200002-000647. O Edital foi publicado o no Diário Oficial deste Município, obedecendo ao princípio que rege o direito administrativo brasileiro, a fim de dar publicidade do mesmo e que não houve nenhuma proposta para esta chamada pública e a mesma foi declarada DESERTA. Obedecendo à Lei Federal nº 14.017, de 29 de Julho de 2020 regulamentada pelo decreto nº 10.646, de 17 de agosto de 2020. Encerradas as atividades desta Comissão, no tocante à análise chamada pública nº 006/2020 e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da comissão e membros da equipe de apoio. Sem mais para se deliberar finalizou-se a reunião às 10h, após a leitura integral e assinatura de todos os presentes.

Alexandre Dijan Coqui
Presidente da comissão

Ivany Oliveira Moreira

Bethânia Alves Santana

Zilene de Jesus Oliveira

Andréia Homem de Oliveira

Márcia Mota Abreu



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/16B4-2AE1-CA20-CB96-E429> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16B4-2AE1-CA20-CB96-E429



Hash do Documento

df882eedef4dae77007cea59334fdc977e014ade545dd862bfc844f8ebe43e4c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2021 18:04 UTC-03:00